



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 500 , DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, no dia 30 de agosto de 2019, para participar do Seminário de Combate à Violência Contra a Mulher, em Manaus/AM.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

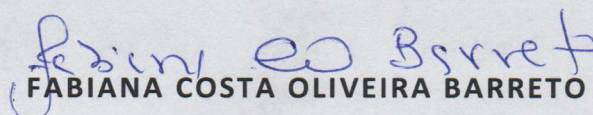
CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.063117/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, do "*Seminário de Combate à Violência Contra a Mulher*", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2019, em Manaus/AM.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO